

Publicado em 16 de outubro de 2021

DECRETO N.º 14.173/2021

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE NOVA CADA E EXTINÇÃO DA JARI. O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o disposto nos arts. 7º inc. VII 16 e 17 da Lei Federal nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto nas Resoluções nº 299/2008, 357/2010 e 619/2016, todas do Conselho Nacional de Trânsito;

Considerando a Lei Municipal nº 2.286/05, alterada pela Lei Municipal nº 2.375/06; **Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 10.936/2011;

Considerando ainda o PARECER 076. SLP.PPJ.2021 emitido pela PGM nos autos do PA nº 530003592/2021.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica EXTINTA a JARI 02 da Subsecretaria de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo E Mobilidade, criada em 19/02/2021 através do Decreto nº 13.921/2021.
- **Art. 2º** Fica criada nova COMISSÃO DE APRECIAÇÃO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO CADA, da Subsecretaria de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em decorrência da extinção da JARI 02.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE OUTUBRO DE 2021. AXEL GRAEL- PREFEITO